



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 242/2019-PG

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
Câmara do Município de Porto Ferreira
Porto Ferreira - SP

PROJETO DE LEI Nº 46/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Segue Projeto de Lei nº 46/2019, que INCLUI O DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA PORTUGUESA E A SEMANA PORTUGUESA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - OBJETO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2019 - DE AUTORIA DO VEREADOR ALAN JOÃO ORLANDO para análise e aprovação dessa Nobre Casa.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

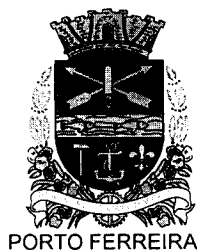
1

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 46/2019

"INCLUI O DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA PORTUGUESA E A SEMANA PORTUGUESA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA."

OBJETO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR ALAN JOÃO ORLANDO.

Art. 1º Ficam incluídos no calendário oficial de eventos do Município de Porto Ferreira, o Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa, que deverão ser desenvolvidos pelas Secretarias de Educação e Cultura.

Art. 2º O Dia Municipal da Língua Portuguesa será comemorado no dia 05 de novembro, em alusão ao Decreto Federal nº 11.310/06, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa na referida data, e a Semana Portuguesa será realizada na primeira quinzena do mês de novembro.

Art. 3º O Dia Municipal da Língua Portuguesa e a Semana Portuguesa constituirão em atividades culturais e educativas para promoverem as origens históricas brasileiras e a cultura portuguesa.

§ 1º A Secretaria de Educação deverá elaborar atividades pedagógicas com os alunos da rede pública de ensino a serem expostas em espaço público ou privado.

§ 2º A Secretaria de Cultura promoverá evento com o intuito de explorar a cultura portuguesa por meio da música, dança, culinária, entre outros, que poderá contar com o patrocínio ou colaboração do setor privado.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

1

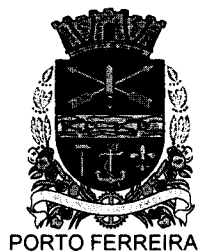
Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

A propositura do Projeto de Lei em tela INCLUI O DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA PORTUGUESA E A SEMANA PORTUGUESA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - OBJETO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2019 - DE AUTORIA DO VEREADOR ALAN JOÃO ORLANDO.

O Português é uma língua românica flexiva cujas origens remontam a tempos ancestrais. A sua disseminação teve um incremento com a formação do Reino de Portugal em 1143 e a subsequente expansão. É uma das línguas oficiais de organizações internacionais, como o Mercosul, a União Europeia, a Organização dos Estados Americanos, a União de Nações Sul-Americanas, a União Africana e dos Países Lusófonos. Sendo, neste momento, uma das línguas mais faladas no Mundo, projeções demográficas das Nações Unidas apontam que, em 2050, existirão cerca de 387 milhões de lusofalantes a nível planetário.

Os lusófonos brasileiros, pelo seu elevado número, são os que mais contribuem para a importância do Português na cena mundial.

A Língua Portuguesa, no Brasil, irrompeu no início do século XVI, no seguimento da chegada das expedições providas de terras lusitanas. Não esteve desacompanhada na difusão linguística, concorrendo também com outras línguas europeias, como a espanhola, a francesa e a holandesa. Paulatinamente, a linguagem foi adquirindo particularidades face ao português de Portugal com uma perceptível transmutação linguística no que concerne a aspetos sônicos, morfológicos e sintáticos com cariz diatópico.

Assistimos, a partir do século XVIII, a uma unidade linguística mais efetiva que contou com contributos até ao "Novo Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa", que representou mais um passo no sentido da unificação.

Porto Ferreira, cidade que teve a sua origem na segunda metade do século XIX e se ergueu, orgulhosamente, nas margens do rio Moji Guaçu pelas mãos de mulheres e homens empreendedores, de onde se destaca o balseiro João Inácio Ferreira, que deu origem ao nome de "Porto do João Ferreira", mais tarde,

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

metamorfoseado para a atual designação, propõe-se celebrar o Dia da Língua Portuguesa, aliás na esteira da instituição do Dia Nacional da Língua Portuguesa (Decreto de Lei n.º 11.310, de 12 de junho de 2006) que estipula a sua comemoração para o dia 5 de novembro. Subjacente à escolha deste dia esteve uma homenagem ao incontornável e multifacetado Ruy Barbosa, que ficou indelevelmente impresso nos anais da História do Brasil, mormente pela sua ação humanista, produção literária e aturado estudo da Língua. Curiosamente, Ruy Barbosa teve ascendência familiar provinda de outra cidade denominada Porto, desta feita no norte de Portugal. Também a benemérita Marianna Balbina, conhecida como Dona Balbina, e família, cujas raízes são igualmente lusitanas, deixou a sua marca no progresso da nossa cidade no século XIX e ainda hoje a sua presença é sentida pelos ferreirenses.

Celebrar o Dia da Língua Portuguesa é celebrar a raiz do que somos, honrar nossos antepassados, a nossa história coletiva, a cultura, os ensinamentos, a unidade de povos que almejam um futuro onde estejam presentes os fundamentos e ocorrências basilares da sua origem, desde os sacrifícios dos que pugnaram por uma sociedade melhor, aos maiores regozijos de conquistas coletivas, passando pelos que elevaram ao sublime a literatura, a música e todas as outras formas de Arte que assentam na linguagem, quer na feitura, quer na propalação e criam indestrutíveis laços identitários.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br